

TERMO DE REFERÊNCIA

1.0. DO OBJETO.

1.1. O presente termo tem como objeto a aquisição de **04 Protocolos anuais do tratamento intensivo de fisioterapia utilizando o método THERASUIT e 96 Sessões de Fisioterapia de manutenção 2x/Semana**, para o paciente, **A. F. S. P.**, vinculado ao processo administrativo sob nº14591/2026, em atendimento a demanda judicial dos processos **Nº 201988101103**, conforme especificações estabelecidas neste instrumento.

ITEM	CÓDIGO IGESP	DESCRIPTIVO	QUANTIDADE
01	423584-3	Protocolos de Therasuit no ano seguidos de	04
02	460174-2	Sessões de Fisioterapia de manutenção 2X/Semana	96

2.0. DA JUSTIFICATIVA

Justifica-se a necessidade de aquisição do tratamento, tendo seu consumo mensal baseado nas prescrições médicas, visando atender a demanda judicial do paciente que adquiriu o direito via processo judicial. A aquisição torna-se imprescindível para evitar o desabastecimento e/o sequestro de valores do Estado para suprir e prosseguir com o tratamento dos pacientes em questão. Sem os quais podem ocorrer o não cumprimento da determinação judicial, e a interrupção do tratamento e/ou agravamento do quadro clínico. Diante da necessidade do cumprimento da decisão judicial faz-se necessária a aquisição do objeto para o cumprimento do pleito, referente ao processo Nº 201988101103.

3.0. DAS CARACTERÍSTICAS

3.1. O método de Reabilitação Neurológica “PediaSuit” é de concepção mais recente, diz-se desenvolvido inicialmente, pelos russos, para apoio e superação dos astronautas, por apresentarem pela permanência prolongada nos seus voos, sem atividades físicas, dificuldades motoras com atrofia, contraturas musculares, esqueléticas ou articulares. Foram criadas algumas vestimentas em aproximadamente 1970, que receberam gradativas modificações até a evolução atual no “PediaSuit”. Os USA participaram das melhorias, modificações e evolução terapêutica desta parte técnica.

A parte da especialidade do método “PediaSuit” (também denominado de “THERATOGS” ou “THERASUIT”, de uso mais interessante em crianças entre 01 e 08 anos, tem como componente básico uma vestimenta terapêutica padronizada, um “macacão” composto especialmente para crianças, de uma blusa, colete, short, joelheira, calçado, touca protetora e ainda um conjunto de cordões elásticos de borracha, uma armação retangular, como uma gaiola metálica, quadriculada e quadrangular (spider). As crianças têm a vestimenta ajustada e adaptada com velcros. Os cordões elásticos, aproximadamente 4 de cada lado, sustentam o corpo do paciente, em posição ereta, de bipedestação. Cada fio é mantido preso na parte externa, na gaiola e, o outro, interno na vestimenta da porção corporal, o que permite ao paciente permanecer em bipedestação, manter-se e desenvolver a noção do corpo em pé e coordenação, como de formular a locomoção, assim como, o tratamento fisioterápico de outros movimentos globais ou parciais. A armação permite à criança e, ao fisioterapeuta, atuarem na sua porção central da armação, com sua vestimenta e elásticos interligados, como uma “órtese alongável”, uma “órtese mole”.

3.2. Requisitos da contratação

3.2.1 Sustentabilidade

3.2.1.1 O arrematante deverá atender no que couber, os critérios de sustentabilidade ambiental. Destaca-se, as recomendações contidas no Capítulo III, DOS BENS E SERVIÇOS, com ênfase no art. 5º da Instrução Normativa nº 01/2010 STI/MPOG, bem como, o Decreto nº 7.746/2012 que estabelece critérios, práticas e diretrizes para a promoção do desenvolvimento nacional sustentável e a Lei nº 12.305/2010 que institui a política de resíduos sólidos, no que couber.

3.2.2. Da exigência de amostra

3.2.2.1 O arrematante ao ser diligenciado durante a fase de análise técnica deverá encaminhar a amostra, se solicitado, para possíveis esclarecimentos técnicos a fim de elucidar qualquer dúvida, em relação se o item atende o objeto.

3.2.3 Subcontratação

3.2.3.1 Não é admitida a subcontratação do objeto do presente processo.

3.2.4 Garantia da contratação

3.2.4.1 Não haverá exigência da garantia da contratação dos artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

4.0 FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

4.1. A Contratação da referida demanda é referente ao processo **Nº 201988101103**, em favor do paciente **A. F. S. P.**, uma vez que o tratamento está sem ata e sem estoque disponível, conforme decisão Judicial. A presente demanda deve ser resolvida de forma célere para evitar o descumprimento de decisão judicial, razão pela qual a **DISPENSA EMERGENCIAL** ser a modalidade adequada para atender os requisitos da Demanda Judicializada.

5. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERANDO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO

5.1. A presente demanda Judicializada pretende cumprir com a ordem judicial em caráter de emergência, devido à urgência em satisfazer o pleito demandado, qual seja: **aquisição de 04 Protocolos anuais do tratamento intensivo de fisioterapia utilizando o método THERASUIT e 96 Sessões de Fisioterapia de manutenção 2x/Semana**, conforme **EDOC, nº 14591/2026-DEMANDA JUDICIALIZADA-SES**

6.QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

6.1 Comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível, em características, através da apresentação de 01(um) atestado fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado que comprovem o atendimento do objeto deste termo de referência;

6.2 Certidão de Registro da Empresa e do Responsável Técnico no Conselho Regional competente;

6.3 Cópia de licença de funcionamento da Empresa expedida pela ANVISA, Vigilância Sanitária do Estado ou Município onde estiver instalado.

7. GESTÃO DA CONTRATAÇÃO

7.1 A fiscalização da presente contratação será exercida pelas servidoras Rosileide Moraes Santos – CPF: XXX. 070.735-XX, Genny Moura Guarabyra – CPF: XXX.326.405-XX, conforme designado no Documento de Formalização de Demanda;

7.2. Caberá ao setor demandante, quando for o caso, designar fiscal técnico no momento da formalização da demanda, em conformidade com o Capítulo VI da Execução dos Contratos da Lei nº 14.133/2021.

8. EXECUÇÃO DO OBJETO

8.1. A contratação de empresa para realização do exame será feita de IMEDIATO em até 15 (quinze) dias contados a partir da data de assinatura do empenho pelo Secretário, após informações com o setor de judicialização para requerente.

8.2. O serviço deverá ser realizado nos prazos propostos e nas condições estipuladas nos termos do Termo de Referência, com a devida apresentação da nota fiscal (NF) em conformidade com a nota de empenho do ano corrente e ordem de fornecimento do exercício em vigor.

8.3. A Nota Fiscal de fornecimento deverá ser emitida em conformidade com as unidades de fornecimento indicadas e da proposta do fornecedor.

9. VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO

9.1. A vigência da contratação será de 180 (cento e oitenta) dias contados a partir da assinatura do empenho, podendo ser prorrogado, desde que juridicamente cabível.

10. SELEÇÃO DO FORNECEDOR E CRITÉRIO DE JULGAMENTO

10.1. O fornecedor será selecionado por meio de Contratação Direta na modalidade de DISPENSA DE LICITAÇÃO EMERGENCIAL.

Aracaju, 29 de abril de 2026

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <http://edocs Sergipe.se.gov.br/consultacodigo> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: BKDN-CFST-AEGM-MNJX



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 11/05/2026 é(são) :

Legenda: ● Aprovada ● Indeterminada ● Pendente

- Gisely Serafim Silva Gobira ***32556*** COORDENADORIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA DE COMPRAS DOS JUDICIALIZADOS - SES Secretaria de Estado da Saúde 29/04/2026 09:21:38 (Docflow)